

Aprovação do PL 2630 é fundamental  
para regular plataformas e defender a  
democracia brasileira

## Aprovação do PL 2630 é fundamental para regular plataformas e defender a democracia brasileira

### Description

*Ataques do dono do X, Elon Musk, evidenciam a urgência da aprovação de uma nova regulação democrática para as plataformas digitais, cuja melhor proposta em discussão é o PL 2.630/20. Na contramão do que defende a sociedade civil, Câmara cria Grupo de Trabalho e pode enterrar a proposta*

[Assine a carta no formulário abaixo!](#)

Com o crescente debate em torno das declarações e ações de Elon Musk, bilionário e proprietário da rede social X, a Coalizão Direitos na Rede e demais entidades que subscrevem a presente carta aberta expressam sua profunda indignação diante da postura de Musk e preocupação em relação aos desdobramentos desse caso. Manifestamos preocupação também com a criação, na Câmara dos Deputados, de um Grupo de Trabalho para tratar do Projeto de Lei 2630. Consideramos que o texto representa anos de debates e acordos possíveis entre diferentes setores. Somos uma coalizão dedicada à defesa dos direitos humanos e à promoção de um ambiente digital inclusivo e democrático, esperamos que o Brasil vote o PL e garanta mecanismos de transparência na operação das plataformas, fundamental para a defesa da democracia.

Os ataques de Elon Musk contra o presidente Lula e o ministro Alexandre de Moraes se somam a um quadro de questionamento da legitimidade das eleições brasileiras de 2022, falta de transparência generalizada, abusos na moderação de conteúdo e propagação de conteúdos problemáticos, como mensagens desinformativas e de discurso de ódio por parte de Musk/X. Tudo isso mostra a necessidade de termos regras que estabeleçam procedimentos que garantam direitos e deveres na rede, tornando-a mais transparente e pautada pela responsabilidade social, caminho que o Brasil tem buscado trilhar desde a aprovação do Marco Civil da Internet.

O PL 2630 vem sendo debatido desde 2020, tendo sido objeto de dezenas de audiências e centenas de contribuições de especialistas na matéria. O amadurecimento brasileiro na discussão sobre regulação de plataformas precisa ser reconhecido para a aprovação de uma lei que esteja atenta às nossas especificidades e contribua para o respeito às instituições democráticas e a nossa soberania. O projeto cria obrigações de transparência sobre as plataformas, amplia hipóteses de

responsabilização desses agentes, fixa direitos dos usuários para garantir a liberdade de expressão, estabelece sanções e instituições reguladoras participativas para a fiscalização e aplicação de punições na esfera administrativa, em complemento ao necessário papel do Judiciário. Infelizmente, a aprovação do PL tem sido bloqueada pelo intenso lobby das plataformas e pela resistência da extrema-direita, que usa a desculpa da liberdade de expressão para favorecer corporações e manter a liberdade de difundir conteúdos desinformativos e de ódio.

É fundamental ressaltar e destacar os esforços do relator Orlando Silva (PCdoB) na busca de um texto que dialogue com as diversas preocupações manifestadas pela sociedade civil. O parlamentar tem demonstrado um engajamento significativo na construção de regras que garantam direitos na rede, desde o Marco Civil da Internet, com reconhecida dedicação em ouvir as diversas vozes da sociedade e encontrar medidas adequadas para regular o ambiente digital de forma equilibrada e justa. Seu compromisso com a pauta, conhecimento do texto e capacidade de articulação são elementos que sustentam sua importância e nossa defesa de mantê-lo como relator do PL.

### **Regulação é caminho para soberania**

O crescimento da extrema direita em diversos países é facilitado pela lógica de funcionamento das plataformas, seja por não adotarem critérios para a proliferação de mensagens pagas, por construírem bolhas algorítmicas ou por não efetivarem uma moderação responsável de conteúdos online. O caso de Musk não é diferente, uma vez que o dono da plataforma X tem sido denunciado há anos por ser apoiador de ideais conservadores e cooperar com regimes autocráticos ou autoritários, como ocorre em países como a Índia. Esse quadro é ainda mais preocupante porque teremos, em 2024, dezenas de eleições em todo o mundo que sofrem com os efeitos da plataforma desregulada sobre o debate público. É preciso enfrentar um cenário em que as plataformas deixam de implementar medidas necessárias para proteger processos democráticos contra a desinformação, o discurso de ódio e outros problemas, ao passo que seguem lucrando com eles.

É inegável que as declarações de Musk, sugerindo uma disposição de desrespeitar decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), representem um ataque direto ao Estado Democrático de Direito e à independência do Judiciário. Essa atitude não apenas compromete a integridade do sistema democrático brasileiro, mas também evidencia uma preocupante interferência estrangeira nos assuntos internos do país, minando sua soberania. A preocupação com a soberania digital se estende também às infraestruturas de conectividade, especialmente em regiões tão estratégicas como a Amazônia. Dependendo unicamente da Starlink de Elon Musk para garantir a conectividade nessas áreas pode criar uma vulnerabilidade significativa, sujeitando a região a interferências externas adversas ao interesse público, e a um abuso de poder econômico sobre uma área tão fundamental para o país.

Atualmente, cinco grandes plataformas digitais controlam a circulação de conteúdos na Internet e, conseqüentemente, nos espaços de debate e participação online. O desdém da plataforma X com o ordenamento jurídico brasileiro é mais um sinal da crise de equidade global associada às empresas de Big Tech e sedimenta a hipótese de que estas se importam apenas com os países do Norte Global. Esses mesmos países atuam, inclusive, de maneira mais incisiva por meio de regulações como o DSA e o DMA na Europa e por medidas de autoridades regulatórias como o Federal Trade Commission (FTC) dos Estados Unidos. O atendimento a ordens judiciais e observância às normas locais devem ser feitos em todos os países do mundo.

Os acontecimentos destacados na presente carta demonstram a importância de avançar na

construção de uma regulação para plataformas digitais no Brasil e a sua centralidade na manutenção da democracia. Estabelecer parâmetros de transparência e do devido processo constitui, portanto, passo fundamental para garantirmos um ecossistema digital confiável, atento à integridade da informação, num contexto de extrema digitalização, inclusive, dos nossos processos democráticos.

Por fim, além de avançar na regulação das plataformas digitais, o Brasil precisa discutir com a população e efetivar políticas públicas capazes de promover sua soberania digital, a exemplo da manutenção de infraestruturas públicas para guarda de dados e de promoção de plataformas transparentes que funcionem para atender as necessidades locais e com vistas à promoção de direitos. O modelo atual das plataformas, a maior parte estadunidense, é voltado essencialmente à garantia de lucros, por isso o desenvolvimento de todo um mecanismo de captura de atenção e produção de audiência que é trocada por publicidade. Se não quisermos que esse modelo seja o único e paute a internet, precisamos construir alternativas.

Democracia e soberania são palavras que expressam enormes desafios para o Brasil e diversos outros países no momento atual. Precisamos dar passos para a garantia desses dois princípios fundamentais e a aprovação do PL 2630 é um deles. Regulação já!

**Subscvem esta carta:**

**Organizações:**

Aláfia Lab  
Avaaz  
Casa Galileia  
Centro Popular de Direitos Humanos -CPDH  
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé  
Coalizão Direitos na Rede  
Coding Rights  
Coletivo Camarote da República  
DiraCom – Direito à Comunicação e Democracia  
Ek?  
Grupo de Pesquisa Desinformídia  
Grupo de pesquisa Mídia, conhecimento e meio ambiente: olhares da Amazônia  
Idec – Instituto de Defesa de Consumidores  
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social  
Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife – IP.rec  
Laboratório de Políticas de Comunicação – Universidade de Brasília  
Rede Nacional de Combate à Desinformação-RNCD  
Transparência Brasil

**Indivíduos:**

Ana Regina Barros Rêgo Leal  
Bruno Barcellos Farias de Oliveira  
Ergon Cugler de Moraes Silva  
Érika Duarte Ceconi  
Felipe Bianchi dos Santos

---

Luciana Menezes Carvalho  
Rita Casaro  
Rosilaine Coradini Guilherme  
Sara Feitosa  
Tereza Cristina de Lara Campos Dorini Mansi

**Assine a carta:**

**Assinatura de organizações:**

Aviso: O JavaScript é necessário para esse conteúdo.

Name of the signatory organization

","field\_label":"Nome da organizau00e7u00e3o  
signatu00e1ria","field\_key":"nome\_da\_organizacao\_signataria\_1681486899686","id":684,"beforeField":"","  
completo do representante da  
organizau00e7u00e3o","key":"nome\_completo\_do\_representante\_da\_organizacao\_1681486923271","lab  
restante(s)","manual\_key":"","admin\_label":"","help\_text":"","mask":"","custom\_mask":"","custom\_name\_at  
size":"","label\_styles\_margin":"","label\_styles\_padding":"","label\_styles\_float":"","label\_styles\_show\_advan  
size":"","element\_styles\_margin":"","element\_styles\_padding":"","element\_styles\_float":"","element\_styles

Full name of organization representative

","field\_label":"Nome completo do representante da  
organizau00e7u00e3o","field\_key":"nome\_completo\_do\_representante\_da\_organizacao\_1681486923271  
mail","key":"email\_1681486928661","label\_pos":"above","required":1,"default":"","placeholder":"","containe  
size":"","label\_styles\_margin":"","label\_styles\_padding":"","label\_styles\_float":"","label\_styles\_show\_advan  
size":"","element\_styles\_margin":"","element\_styles\_padding":"","element\_styles\_float":"","element\_styles  
mail","field\_key":"email\_1681486928661","id":686,"beforeField":"","afterField":"","parentType":"email","eler  
de  
contato","key":"telefone\_de\_contato\_1681487023681","label\_pos":"above","required":1,"default":"","placel  
restante(s)","manual\_key":"","admin\_label":"","help\_text":"","mask":"","custom\_mask":"","custom\_name\_at  
size":"","label\_styles\_margin":"","label\_styles\_padding":"","label\_styles\_float":"","label\_styles\_show\_advan  
size":"","element\_styles\_margin":"","element\_styles\_padding":"","element\_styles\_float":"","element\_styles

Contact number

","field\_label":"Telefone de  
contato","field\_key":"telefone\_de\_contato\_1681487023681","id":687,"beforeField":"","afterField":"","parent  
com a Polu00edtica de

Privacidade", "key": "concordo\_com\_a\_politica\_de\_privacidade\_1681503170384", "label\_pos": "right", "required": true, "label\_styles\_margin": "", "label\_styles\_padding": "", "label\_styles\_float": "", "label\_styles\_show\_advanced": true, "element\_styles\_margin": "", "element\_styles\_padding": "", "element\_styles\_float": "", "element\_styles\_

I agree with the Privacy Policy.

Leia a política aqui / Read here: <https://direitosnarede.org.br/politica-de-privacidade/>

", "field\_label": "Concordo com a Política de Privacidade", "field\_key": "concordo\_com\_a\_politica\_de\_privacidade\_1681503170384", "id": 688, "beforeField": "", "element\_styles\_margin": "", "element\_styles\_padding": "", "element\_styles\_float": "", "submit\_element\_styles\_margin": "", "submit\_element\_hover\_styles\_margin": "", "submit\_element\_hover\_styles\_padding": "", "submit\_element\_label": "no-label"}]; nfForms.push(form);

### {{{ data.title }}}

```
<# if ( data.showPrevious ) { #>  
• {{{ data.prevLabel }}}  
  
<# } #>  
  
<# if ( data.showNext ) { #>  
• {{{ data.nextLabel }}}  
  
<# } #>  
  
    <# _each( data.parts, function( part, index ) { #>  
    ○ {{{ \( part.errors \) ? " : " }}} {{{ part.title }}}  
  
    <# } ); #>
```

#### Date Created

10/04/2024

#### Author

guaraxyz